



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no requerimento nº 218/2024.

RESOLVE:

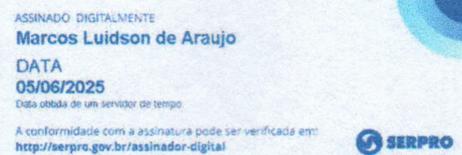
Art.1º - **Conceder** 06(seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio ao servidor estatutário **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS TENÓRIO DE BRITO**, matrícula nº **28.903**, regido pelo regime estatutário, no cargo de Auxiliar Administrativo A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme o art. 109, §9 da lei 3406/22

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2025



MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706